

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 008, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA LOTAÇÃO DE ORIGEM NA SECRETÁRIA DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a remoção do servidor **REINALDO JOSÉ DE LIMA**, portador da cédula de identidade RG nº 293.836 SSP/TO, e inscrito no CPF (MF) nº 942.617.761-20, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (GARI), Matrícula nº 0232, atualmente lotado na Secretaria de Infraestrutura, para sua lotação e funções de origem na Secretaria de Obras.

**Art. 2º.** Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para registro e adoção das providências cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal